



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO DIGITAL N.º 7460-25-PAT-LIC

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 211/2024 (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2024/PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2024/PROCESSO DIGITAL 6693-24-PAT-LIC) QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A EMPRESA CONSERBRÁS MULTI SERVIÇOS LTDA

Termo de apostilamento ao Contrato nº 211/2024, celebrado em 26/09/2024, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 - Bairro Eldorado - CEP:38700-900, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luís Eduardo Falcão Ferreira, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa **CONSERBRÁS MULTI SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 66.343.518/0001-36, estabelecida na cidade de Patos de Minas, MG, na Av. Paracatu nº 544, Bairro Rosário, CEP 38701-044, neste ato representada pelo Sr. Walter Ferreira Soares, CPF nº XXX.093.XXX-XX, neste ato denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo de Apostilamento ao contrato, que por força do presente instrumento, as partes ajustam entre si, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:
I – Inclusão de Dotações/Fonte de Recursos;

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DOTAÇÕES/FONTE

Inclusão de dotações/fonte de recursos:

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte

Dotação: 2.795 - 14 001. .000 26. .781 0013 2.0484 33 90 34 - Manutenção do Aeroporto Municipal;

2.798 - 14 001. .000 26. .781 0013 2.0484 33 90 39 - Manutenção do Aeroporto Municipal.

Fonte de Recursos: 01 0500 0000 0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021, que permite incluir as dotações orçamentárias / fonte de recursos.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original não modificadas pelo presente instrumento. E por estarem justas e contratadas, a contratante assina, eletronicamente, o presente instrumento, aceitando e reconhecendo como válida a assinatura digital.

Patos de Minas-MG, datado conforme assinatura digital.

MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Luís Eduardo Falcão Ferreira

Prefeito Municipal

CONTRATANTE